

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2022 | Edição: 246 | Seção: 3 | Página: 157

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

### EDITAL Nº 135, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 135, de 25 de outubro de 2022, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Área/Disciplin(a)s: Engenharia de Iluminação e Fotografia, /Produção Cultural I/Produção Cultural II e Produção Cultural III, do Departamento de Engenharia de Produção, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, publicado no D.O.U. nº 204, de 26/10/2022, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 5.2, onde se lê:

O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 7 horas do dia 31 de outubro de 2022 até as 23:59 horas do dia 03 de novembro de 2022 (quatro dias), por meio do endereço eletrônico eep@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2022, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

Leia-se:

O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 7 horas do dia 31 de outubro de 2022 até as 23:59 horas do dia 03 de novembro de 2022 (quatro dias), por meio do endereço eletrônico eep@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2022, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

5.2.1. O período de requerimento de isenção da taxa de inscrição será reaberto das 7 horas do dia 09 de janeiro de 2023 até as 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2023 (quatro dias), através do mesmo procedimento do prazo anterior.

Na cláusula 6.5, onde se lê:

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico eep@unirio.br, mediante preenchimento e envio do formulário disponibilizado no sítio da UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/FichadeinscrioCPPTdocente.pdf>), acompanhado dos documentos listados no item 6.6, digitalizados no formato PDF, no período compreendido entre as 7 horas do dia 31 de outubro de 2022, até as 23:59 horas do dia 18 de novembro de 2022, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2022, (Nome Candidato) - Inscrição.

Leia-se:

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico eep@unirio.br, mediante preenchimento e envio do formulário disponibilizado no sítio da UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/FichadeinscrioCPPTdocente.pdf>), acompanhado dos documentos listados no item 6.6, digitalizados no formato PDF, no período compreendido entre as 7 horas do dia 31 de outubro de 2022, até as 23:59 horas do dia 18 de novembro de 2022 (19 dias), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2022, (Nome Candidato) - Inscrição;

6.5.1. O período de inscrições será reaberto entre as 7 horas do dia 09 de janeiro de 2023, até as 23:59 horas do dia 23 de janeiro de 2023 (15 dias), através do mesmo procedimento do prazo anterior.

Na cláusula 6.6, onde se lê:

I- Formulário de inscrição, disponível no sítio eletrônico <http://www.unirio.br/progepe/FichadeinscrioCPPTdocente.pdf>, devidamente preenchido, datado e assinado;

II- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

III- Documento oficial de identidade e CPF; se candidato estrangeiro, passaporte ou cédula de identidade de estrangeiro, acompanhada de visto válido;

IV- Prova de quitação com o com a justiça eleitoral;

V- Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

VI - Documento que comprove a formação acadêmica na área/matéria conforme estabelecido neste edital, através de cópias de documentos como: a) Diploma de Graduação e Mestrado e Doutorado; b) Certificado de Graduação e Mestrado e Doutorado; ou c) Ata de defesa de tese e/ou dissertação sem pendências mais comprovante de expedição de diploma. Tais documentos devem ser reconhecidos nacionalmente ou, se obtidos no exterior, serem devidamente revalidados e, se em língua estrangeira, estarem traduzidos por tradutor juramentado. No ato de investidura deverão ser apresentados os diplomas definitivos;

VII- Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas;

VIII- Histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado à Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso ou afim;

IX- No caso de candidato estrangeiro, é necessário anexar certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido;

X- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

Leia-se:

I- Formulário de inscrição, disponível no sítio eletrônico <http://www.unirio.br/progepe/FichadeinscrioCPPTdocente.pdf>, devidamente preenchido, datado e assinado;

II- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

III- Documento oficial de identidade e CPF; se candidato estrangeiro, passaporte ou cédula de identidade de estrangeiro, acompanhada de visto válido;

IV- Prova de quitação com o com a justiça eleitoral;

V- Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

VI- No caso de candidato estrangeiro, é necessário anexar certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido;

VII- Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas;

VIII- Histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado à Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso ou afim;

IX- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

Na cláusula 7.6.4, onde se lê:

Os títulos acadêmicos e trabalhos publicados deverão ser enviados em pdf, para o e-mail [eep@unirio.br](mailto:eep@unirio.br), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº xx/202x, (Nome Candidato) - Comprovação de Títulos

Leia-se:

Os títulos acadêmicos e trabalhos publicados deverão ser enviados em pdf, em arquivo único, na ordem especificada no BAREMA a ser publicado na página do concurso, para o e-mail [eep@unirio.br](mailto:eep@unirio.br), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2022, (Nome Candidato) - Comprovação de Títulos;

7.6.4.1. No caso de doutorado em andamento, declaração do respectivo programa de pós-graduação com previsão de data de defesa de tese;

**RICARDO SILVA CARDOSO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.